



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PICOS
EDITAL Nº 06/2020**

**NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES
ESPECÍFICAS EDITAL Nº 06/2020/NAPNE – MONITORIA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Picos, através do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) e no uso de suas atribuições legais, torna público, que estarão abertas as inscrições para seleção de MONITOR para assistência de alunos com necessidades específicas, com vigência de 6 meses, podendo ser prorrogado. O presente edital é destinado a estudantes regularmente matriculados nos cursos de Licenciatura em Física ou Licenciatura em Química do *Campus Picos*, conforme quadro I, observadas as disposições estabelecidas na resolução nº 01/CD/CEFET-PI, de 08 de março de 2005, e resolução nº 014/2014-CONSELHO SUPERIOR, de 08 de abril de 2014.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

- 1.1 Auxiliar e acompanhar os educandos com deficiência ou necessidades específicas nos conteúdos ministrados pelos professores em sala de aula, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem do educando matriculado no curso presencial no Campus Picos.
- 1.2 As atribuições do monitor serão correspondentes à carga horária semanal disposta neste edital.

2. DAS VAGAS E DO VALOR DA BOLSA

- 2.1 Para vigência de 6 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação, a contar da publicação do resultado final, o IFPI, *campus Picos*, disponibilizará **01 (uma) vaga + CR** de monitor, no valor unitário de **350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, de acordo com o quadro I.

Quadro I – Distribuição de Vagas de Monitorias

Nº	NECESSIDADE ESPECÍFICA QUE PODERÁ SER ATENDIDA	TURNO DE ATENDIMENTO	VAGA	CR	VALOR	CARGA HORÁRIO SEMANAL
01	Deficiência Visual Deficiência Intelectual	Manhã/ Tarde	01	01	R\$ 350,00	12h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PICOS
EDITAL Nº 06/2020

	Deficiência Auditiva TDAH TEA					
		TOTAL	01	01		

3. DOS REQUISITOS

3.1 Podem se candidatar à seleção de monitor, estudantes do Campus Picos /IFPI, que atendam os seguintes requisitos:

3.1.1 Estar regularmente matriculado até o VI período nos cursos de Licenciatura em Química ou Licenciatura em Física do *campus* Picos;

3.1.2 Não possuir qualquer tipo de benefício remunerado cuja origem do recurso seja proveniente do Programa Nacional de Assistência Estudantil- PNAES, com exceção dos que são cumulativos, conforme a POLAE;

3.1.3 Ter afinidade em trabalhar com pessoas com deficiência;

3.1.4 Possuir disponibilidade para dedicar-se às atividades acadêmicas para as quais se destina a monitoria;

3.1.5 Não possuir vínculo empregatício;

3.1.6 Dispor de 12h semanais para dedicar-se à atividade de monitoria.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para inscrever-se o candidato deverá concluir as seguintes etapas: preenchimento do formulário e envio dos documentos comprobatórios para o email disposto no item 4.3.

4.2 As inscrições ocorrerão no período de 09, 10 e 11 de setembro de 2020, pelo formulário <https://forms.gle/FhhRMhJuWC4A89SV8>

4.3 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário acima e enviar para o email napne.capic@ifpi.edu.br os seguintes documentos:

4.3.1 Cópia de RG e CPF;

4.3.2 Curriculum Vitae comprovado com cópias digitalizadas em formato PDF;

4.3.3 Declaração de que não possui vínculo empregatício e dispõe de 12h



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PICOS
EDITAL Nº 06/2020**

semanais para dedicar-se à atividade de monitoria.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado pela análise curricular ;

5.2 A análise curricular primará pela experiência e conhecimentos do candidato no atendimento a pessoa com deficiência, o processo de inclusão educacional e educação especial.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no site do IFPI (www.ifpi.edu.br) nas datas dispostas no cronograma.

6.2 O estudante que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo poderá fazê-lo preenchendo o formulário disponível no anexo IV deste Edital.

6.3 O recurso deve ser entregue até 24h após a divulgação do resultado, pelo email napne.capic@ifpi.edu.br.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver maior pontuação no somatório da análise curricular.

7.2 A divulgação da seleção será feita através do endereço eletrônico do IFPI (www.ifpi.edu.br) na data constante no cronograma, Anexo I.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Maior pontuação resultante da experiência no atendimento à pessoa com deficiência;

8.2 O candidato que possuir maior idade.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

9.1 Auxiliar o(a) aluno(a) com deficiência em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos de laboratórios, de biblioteca e de campo;

9.2 Apresentar ao Coordenador do NAPNE a frequência das atividades desenvolvidas.

10. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

10.1 Ministras aulas teóricas ou práticas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PICOS
EDITAL Nº 06/2020

- 10.2 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos em Educação do Instituto Federal do Piauí.
- 10.3 Assumir uma postura que prejudique a autonomia e comprometa o desempenho da pessoa com deficiência.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc;
- 11.2 O prazo de vigência deste edital poderá, à critério da direção geral, ser prorrogado.
- 11.3 Nos primeiros 03 meses será feita uma análise mensal junto ao beneficiário, a fim de investigar sua adaptação ou não ao monitor. Ocorrendo a não adaptação, o próximo candidato da lista de classificação será convocado e passará pela mesma avaliação;
- 11.4 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pelo NAPNE e Diretoria de Ensino do *Campus Picos* /IFPI.

Picos (PI), 09 de setembro de 2020.

(assinado no original)

Laíse de Jesus Leal Costa Sousa
Coordenadora do NAPNE/ IFPI – Campus Picos

(assinado no original)

Elisberto Francisco Luz
Diretor-Geral do IFPI-Campus Picos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PICOS
EDITAL Nº 06/2020

ANEXO I

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do edital	09 de setembro de 2020
Período de inscrições	09, 10 e 11 de setembro de 2020
Homologação das inscrições	14 de setembro de 2020
Interposição de recursos	14 de setembro de 2020
Resultado da análise dos recursos	15 de setembro de 2020
Resultado da Análise curricular	16 de setembro de 2020
Interposição de recurso	16 de setembro de 2020
Resultado da interposição de recursos	17 de setembro de 2020
Divulgação do Resultado Final	18 de setembro de 2020
Assinatura do Termo de Orientação Pedagógica e início das atividades	21 de setembro de 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PICOS
EDITAL Nº
06/2020

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO – ANÁLISE DE CURRÍCULUM

ORDEM	TITULAÇÃO/EXPERIÊNCIA/PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS	VALOR UNITÁRIO	MÁXIMO DE PONTOS A SEREM ATRIBUÍDOS	PONTOS DO CANDIDATO
01	Curso de graduação	3	3	
02	Curso Técnico	2	2	
03	Experiência com pessoas com deficiência (a cada 06 (seis) meses 6 pontos, não excedendo 24 meses.	6	24	
04	Experiência em monitoria (por edital)	5	10	
05	Participação em curso na área da educação especial. (mínimo 30h)	2	6	
06	Participação em projeto de extensão, eventos (seminário, colóquio, congresso, workshop, minicurso, Palestras).	2	8	
07	Participação no PIBIC e PIBID	1 (por ano)	2	
08	Participação em editais do PROAEX	1(por edital)	2	
09	Coeficiente de rendimento acadêmico (a partir 8)	4	4	

